



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – PMM
PROCESSO Nº 044/2019– PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS COM CAPAS EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, segue abaixo as informações complementares ao edital epigrafado:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, NO ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E NO ANEXO XIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde constar: o prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Passe a constar: O prazo de entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

NAS ESPECIFICAÇÕES:

Onde se lê:

Os coletes balísticos devem possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de, no mínimo, 06 (seis) anos contra defeitos de fabricação

Leia-se:

Os coletes balísticos devem possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo, 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3.2. Prazo e Local de entrega

Onde se lê:

e) O prazo máximo para a substituição do objeto que não atender as especificações técnicas deste Termo de Referência será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Leia-se:

e) O prazo máximo para a substituição do objeto que não atender as especificações técnicas deste Termo de Referência será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO COLETE A PROVA DE BALAS NIVEL II COM 02 DUAS CAPA EXTERNAS

INCLUIR:

- Referente às duas capas externas, sendo que umas das referidas capas é para acomodar o painel balístico (interna), e outra (externa) que deverá ser confeccionadas no formato envelope, com abertura para introdução dos painéis frontal e dorsal.
- O pantone têxtil 194013TC – Azul Marinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Segue modelo ilustrativo para titulo de orientação



GRADE POR TAMANHO:

Tabela de pesos:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	MODELO	TAMANHO	PESO (KG) COM VARIÇÃO ± DE
-----------	--------	---------	----------------------------

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143
CEP 83.260-000 - Matinhos - Paraná - Brasil
licitacao@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		S	5%
PAINEL BALÍSTICO NÍVEL II	MASCULINO	P	1,253
		M	1,443
		G	1,649
		GG	1,852
	PREFERENCIALMENTE FEMININO	P	0,956
		M	1,097
		G	1,246
		GG	1,507

Leia-se:

DESCRIÇÃO	MODELO	TAMANHO S	PESO (KG) COM VARIAÇÃO - com tolerância de até 10% para mais e ilimitado para menos
PAINEL BALÍSTICO NÍVEL II	MASCULINO	P	1,93
		M	2,20
		G	2,55
		GG	2,84
	PREFERENCIALMENTE FEMININO	P	1,50
		M	1,73
		G	1,99
		GG	2,35

Onde se lê:

1.2.5.12 - **A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar no prazo de 15 dias úteis o teste de impacto e/ou laudo, conforme Norma "NIF Standard 0115.01 – do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América"**

Leia-se:

1.2.5.12 - **A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar no prazo de 20 dias úteis o teste de impacto e/ou laudo, conforme Norma "NIJ 0101.04"**

Onde se lê:

1.2.5.13 Os testes deverão ser realizados com no mínimo 02 (dois) tipos de munições de diferentes projéteis, como por exemplo: "Ogival" e "Ponta Oca".

Leia-se:

1.2.5.13 Os testes deverão ser elaborados conforme Norma NIJ 0101.04".

Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93 "... Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital mantendo a data de abertura do certame no dia **10 de abril de 2019, às 14:00 horas.**

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira